



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Legislação com Urbanismo
com 21.11
Prazo: 27.11*

Ofício n.º 464/2023 – GPE

Ipatinga, 20 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

n.º 276
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
DATA: 20/11/23
SECRETARIA GERAL
Gu

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o Projeto de Lei que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 5.997.000,00 (cinco milhões e novecentos e noventa e sete mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.*”.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional é reforçar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente para arcar com despesas referentes à prestação de serviços de mão-de-obra, materiais e equipamentos, execução de serviços de melhoramento, recuperação, controle fitossanitário, conservação, adequação e manutenção de praças (inclusive zeladoria), jardins, canteiros, cemitérios, parques, domínio de linha férrea, viveiro, nascentes, curral municipal, manejo da arborização urbana, gramados, reflorestamento com espécies nativas, incluindo campanhas de educação ambiental, conservação de cemitérios e sepultamentos, administração da área ocupada pelo Viveiro Municipal, bem como as suas instalações, bem como de limpeza urbana no Município de Ipatinga.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2023.11.20 16:49:31
-0310*

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º **320** /2023.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 5.997.000,00 (cinco milhões e novecentos e noventa e sete mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 5.997.000,00 (cinco milhões e novecentos e noventa e sete mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URB. E MEIO AMBIENTE
Subunidade:	21200.002	DEPTO DE MEIO AMBIENTE
Proj/Ativ:	2.21200.002.15.452.0015.2.102	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ 145.000,00
Fonte:	1.501.000.0000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ 4.610.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URB. E MEIO AMBIENTE
Subunidade:	21200.006	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ:	2.21200.006.15.452.0015.2.104	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
Fonte:	1.501.000.0000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ 1.242.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:		5.997.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	20300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade:	20300.001	GABINETE DA PROGER
Proj/Ativ:	2.20300.001.04.122.0002.2.011	MANUTENÇÃO DA PROGER
Fonte:	1.501.000.0000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 150.000,00

GUSTAVO
MORAIS
NUNES:076093
24680

Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2023.11.21 15:51:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	20700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Subunidade:	20700.003	DEPTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Proj/Ativ:	2.20700.003.04.128.0002.2.025	FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES
Fonte:	1.501.000.0000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ 1.242.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	22400	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Subunidade:	22400.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Proj/Ativ:	2.22400.001.26.452.0014.2.165	COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO
Fonte:	1.501.000.0000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 99.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 99.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO - PJ 199.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	22400	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Subunidade:	22400.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Proj/Ativ:	2.22400.001.15.451.0014.2.166	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL- CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO 9.000,00
Fonte:	1.501.000.0000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 99.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL- CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO 99.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ 277.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	22400	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Subunidade:	22400.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Proj/Ativ:	2.22400.001.15.451.0014.1.046	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ 25.000,00
	4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 68.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ 3.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	22600	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Subunidade:	22600.001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUSTAVO
MORAIS
NUNES;076093
24680

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MORAIS
NUNES;07609324680
Dados: 2023.11.21
15:52:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proj/Ativ:	2.22600.001.18.542.0015.2.170	PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	
Fonte:	1.501.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	181.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	49.000,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	716.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	99.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	239.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22600	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Subunidade:	22600.001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ:	2.22600.001.18.542.0015.1.068	ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	
Fonte:	1.501.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	149.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	99.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	22600	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Subunidade:	22600.001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ:	2.22600.001.18.543.0015.1.069	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
Fonte:	1.501.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	99.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	49.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	28000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Subunidade:	28000.004	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SMA	
Proj/Ativ:	2.28000.004.28.846.0000.0.015	BENEFÍCIO PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTA	
Fonte:	1.501.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.1.90.01.00	APOSENT, RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.850.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			5.997.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 20 de novembro de 2023.

GUSTAVO MORAIS Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:076093246
80
Dados: 2023.11.21 15:53:35
+03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga